



DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2025

O Fundo Municipal de Educação de Darcinópolis – TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO:

- A necessidade contínua, essencial e obrigatória de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das unidades de ensino vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, garantindo a execução das políticas públicas nutricionais e o atendimento diário aos estudantes;
- Que a Administração deve assegurar o abastecimento regular, evitando riscos de descontinuidade, desperdícios, perecimento de alimentos e impactos negativos na rotina escolar;
- Que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais eficiente, econômica e adequada ao planejamento municipal, permitindo aquisições futuras, parceladas, conforme demanda, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados;
- Que a centralização da aquisição por meio de procedimento licitatório único evita contratações fragmentadas, reduz custos operacionais, amplia a competitividade entre fornecedores e assegura maior transparência e vantajosidade ao erário;

RESOLVO:

1. Aprovar o **Termo de Referência** que fundamenta o Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das unidades de ensino vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Darcinópolis – TO, no âmbito do **Processo Administrativo nº 755/2025**, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Determinar o encaminhamento do processo ao **Setor de Controle Interno** e à **Assessoria Jurídica Municipal** para análise quanto à legalidade, regularidade e conformidade técnica do procedimento, nos termos da legislação aplicável;
3. Autorizar a continuidade da tramitação do feito, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, isonomia, economicidade, planejamento, transparência e continuidade do serviço público, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Darcinópolis – TO, 01 de dezembro de 2025.

Rosilene Barros Aires
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO